

Medida Provisória nº 33, de 1989

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto da Medida Provisória 00033 1989, que dispensa servidores civis da Administração Federal e dos extintos Territórios Federais, extingue cargos e dá outras providências.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Sem eficácia (art. 48, II e XI, do RISF)	Último local:	03/06/2015 - Secretaria de Arquivo
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	03/06/2015 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

03/06/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Devolvido após consulta e arquivado.

02/06/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao arquivo.

01/08/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

18/06/2008 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO

15/04/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO DEVOLVIDO E ARQUIVADO - VIDE RQN 01 DE 1989 AUTORIA DO SEN. SALDANHA DERZI

15/04/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Devolvido à Subsecretaria de Arquivo.

TRAMITAÇÃO

15/04/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nº 27 a 50, referentes à debates sobre a devolução à Presidência da República de Medidas Provisórias, realizado na sessão do Senado Federal de 13 de abril de 2005.

15/04/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nº 10 a 26, referentes à notas taquigráficas da Questão de Ordem levantada pelo Sen. Aloizio Mercadante, na sessão do Senado Federal de 6 de abril de 2005, sobre a competência do Presidente da Câmara dos Deputados em devolver à Presidência da República Medida Provisória por ela editada. Após debates, a Presidência responde a Questão de Ordem.

15/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Encaminhado à SSCLCN, a pedido.

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Em 06/04/2005, o processado encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, a pedido.

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Em 13/09/1993, o processado da presente Medida Provisória foi arquivado no âmbito da Subsecretaria de Arquivo.

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Em 17/08/1993, a presente proposição foi recebida na Subsecretaria de Arquivo.

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Em 10/08/1993, a matéria foi encaminhada ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Subsecretaria de Arquivo.

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: A presente Medida provisória perdeu a eficácia em 15.02.89, por decurso do prazo constitucional.

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Foi anexada, em 20/01/89, cópia da Mensagem CN/ 01, de 20.01.89, através da qual o Senhor 1º Vice-Presidente do Senado, Senador José Ignácio Ferreira, no exercício da Presidência devolveu ao Senhor Presidente da República a Mensagem nº 37, de 1989, que submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 33, de 1989.

24/01/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: DEVOLVIDA

Ação: 1430: Fala da Presidência encaminhando a matéria à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, acolhendo recurso do Senador Rachid Saldanha Derzi, como Líder do Governo no Senado, nos termos do Requerimento nº 001, de 1989-CN. DCN 25 01 - PAG. 0052).

(PROCESSO ARQUIVADO EM 17 08 1993).

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 33/1989

Data: 15/01/1989

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto da Medida Provisória 00033 1989, que dispensa servidores civis da Administração Federal e dos extintos Territórios Federais, extingue cargos e dá outras providências.
